



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

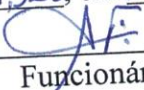
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 969/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2563  
Página 319,320, em 18/07/2022

  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.034.300,00 (um milhão, trinta e quatro mil e trezentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	<b>AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.1022	Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2076	1.034.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.034.300,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.034.300,00 (um milhão, trinta e quatro mil e trezentos reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	<b>AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.1023	Equipamentos e Material Permanente para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2076	75.000,00
17.512.0002.1024	Equipamentos e Material Permanente para a Administração do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2076	167.000,00
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos	2076	10.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	2076	150.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	19.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2076	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2076	6.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação		
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

3.3.72.30.00.00	Material de Consumo - Consórcio	2076	10.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	2076	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	395.300,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2076	167.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2076	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.034.300,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

  
Elaborado por Alcides Ferreira

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
**Código Identificador:**581C7E8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 968/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 355.772,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.1022	Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2076	355.772,31
TOTAL			355.772,31

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 355.772,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita:	2.4.9.99.01.01.00.00.00
Descrição:	Outras Transferências de Capital
Fonte:	2076
Valor: R\$	355.772,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
**Código Identificador:**E2F6BE52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 969/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.034.300,00 (um milhão, trinta e quatro mil e trezentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

		FONTE	VALOR
02	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.1022	Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	2076	1.034.300,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.034.300,00
TOTAL			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.034.300,00 (um milhão, trinta e quatro mil e trezentos reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

		FONTE	VALOR
02	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.1023	Equipamentos e Material Permanente para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	2076	75.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
17.512.0002.1024	Equipamentos e Material Permanente para a Administração do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	2076	167.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos	2076	10.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil		

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	150.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2076	19.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2076	10.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	2076	6.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	2076	10.000,00
3.3.72.30.00.00	Material de Consumo - Consórcio	2076	10.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	2076	167.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	15.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2076	1.034.300,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
TOTAL			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alcides Ferreira  
Código Identificador:8C6F1D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA  
EDITAL NA Nº98449/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 29/07/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
	284610M000201650	06/06/2022	60503
AAC9639	284610M000201151	04/06/2022	60503
AAC9699	284610M000200716	01/06/2022	60503
AAK5967	284610M000200930	02/06/2022	60503
AAK6317	284610M000200910	02/06/2022	60503
AAN0H96	284610M000201476	05/06/2022	60503
AAW6570	284610M000200982	02/06/2022	60503
AAZ4993	284610M000201672	06/06/2022	60503
AAZ6698	284610M000200850	02/06/2022	60503
ABH0437	284610M000201016	03/06/2022	60503
ABH0437	284610M000201513	06/06/2022	60503
ABO0356	284610M000200649	31/05/2022	60503
ABW0517	284610M000201336	05/06/2022	60503
ABW3096	284610M000200887	02/06/2022	60503
ABZ4250	284610M000201312	05/06/2022	60503
ACF5020	284610M000200612	31/05/2022	60503
ACH7G75	284610M000201033	03/06/2022	60503
ACJ5002	284610M000201038	03/06/2022	60503
ACO7110	284610M000201019	03/06/2022	60503
ACV2464	284610M000201003	02/06/2022	60503
ACY0304	284610M000200843	03/06/2022	60503
ADA6678	284610M000201361	05/06/2022	60503
ADE0604	284610M000200616	31/05/2022	60503
ADE0604	284610M000200616	03/06/2022	60503
ADK5A07	284610M000201138	06/06/2022	60503
ADM1D20	284610M000201535	06/06/2022	60503
ADM1D20	284610M000201521	01/06/2022	60503
ADM1D20	284610M000200735	02/06/2022	60503
AEC1H66	284610M000200893	05/06/2022	60503
AEC5055	284610M000201445	02/06/2022	60503
AEC6998	284610M000200897	02/06/2022	60503
AED5929	284610M000200913	06/06/2022	60503
AEH7776	284610M000201594	06/06/2022	60503
AEH8654	284610M000201457	05/06/2022	60503
AEH8654	284610M000200664	31/05/2022	60503
AEH8654	284610M000201176	04/06/2022	60503
AEP6913	284610M000201561	06/06/2022	60503
AEZ5F59	284610M000200787	01/06/2022	60503
AEZ7351	284610M000200985	03/06/2022	60503
AFB9271	284610M000201384	05/06/2022	60503
AFF8234	284610M000201061	03/06/2022	60503
AFF9373	284610M000200870	02/06/2022	60503
AFJ2772	284610M000200870	05/06/2022	60503
AFM3308	284610M000201447	01/06/2022	60503
AFN1091	284610M000200741	03/06/2022	60503
AFN1091	284610M000201008	06/06/2022	60503
AFN1091	284610M000201553	07/06/2022	60503
AFN1091	284610M000201702	03/06/2022	60503
AFN1091	284610M000201014	06/06/2022	60503
AFN1091	284610M000201506	31/05/2022	60503
AFN1091	284610M000200596	02/06/2022	60503
AFN1091	284610M000200833	07/06/2022	60503
AFN1091	284610M000201703	04/06/2022	60503
AFQ9D95	284610M000201286	07/06/2022	60503
AFR5F20	284610M000201673	07/06/2022	60503
AFU4491	284610M000201107	03/06/2022	60503
AFY9814	284610M000200732	01/06/2022	60503
AGA3636			